



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 5024/2022
Data: 11/02/2022 - Horário: 08:50
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 33 /2022

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO LOTEAMENTO PRÓXIMO O INÍCIO DA RODOVIA ANTÔNIO CAMATA, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente que estude **A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO LOTEAMENTO PRÓXIMO O INÍCIO DA RODOVIA ANTÔNIO CAMATA, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois com a construção dessa praça as pessoas que residem nessa localidade, terão melhores condições de lazer, diversão e qualidade de vida.

Marilândia/ES, 10 de fevereiro de 2022.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI

Vereadora

SILVANO JOSÉ DONDONI

Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 33 / 08 / 2022.

DOUGLAS BADIANI

Presidente